

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Comenda do Mérito Educacional à senhora Professora Daiana Matos, pelos relevantes serviços prestados à Educação no âmbito do Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica concedida a "Comenda do Mérito Educacional" em homenagem à senhora Professora Daiana Matos, pelos relevantes serviços prestados à Educação no âmbito do Município de Mauá.
- Art. 2º A homenagem de que trata o art. 1º será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.
- Art. 3º As despesas com a confecção do Diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo serão suportadas conforme disposto no art. 4º da Resolução nº 12 de 12 de dezembro de 2023.
 - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de outubro de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR (VER. JUNINHO GETÚLIO) PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO